

## **RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

### **Ata da 197ª Reunião do Conselho de Administração**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017, às 15h45min, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Evandro Leite Vasconcelos*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme Eboli*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Evandro Leite Vasconcelos**, presente na sede social da Companhia; Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia; e Sr. **Yinsheng Li** e Sr. **Yujun Liu**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** ratificar a aprovação realizada por correspondência eletrônica, em 30 de Maio de 2017, em relação à proposta de compra pela Companhia de 110 (cento e dez) MW médios para o período de maio a dezembro 2017. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, dos Conselheiros de Administração efetivos, Sr. Yinsheng Li e Sr. Yujun Liu, por correio eletrônico, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Inicialmente, o Sr. Gustavo R. Amador informou aos Srs. Conselheiros que, de acordo com estratégia de compra e venda de energia elétrica discutida internamente, verificou-se a necessidade de compra, pela Companhia, de 110 (cento e dez) MW médios, para o período de maio a dezembro de 2017, conforme condições comerciais detalhadas no Anexo I da presente Ata. Ademais, o Sr. Gustavo esclareceu aos Srs. Conselheiros que a mencionada compra se justifica, sob o ponto de vista estratégico, em razão da piora do cenário hidrológico para o período de maio a dezembro de 2017. Após realizados os esclarecimentos necessários os Srs. Conselheiros decidiram ratificar a aprovação realizada pelos Conselheiros de Administração, por correspondência eletrônica, em 30 de Maio de 2017, para a compra de energia elétrica pela Companhia nos termos apresentados, bem como a assinatura dos respectivos contratos de compra e venda de energia elétrica necessários à formalização da referida compra, de acordo com as características descritas no Anexo I da presente Ata. Por fim, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a reserva do Anexo I da presente Ata na versão a ser registrada perante a Junta Comercial, bem como a ser publicada nos jornais e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de cláusula de confidencialidade nos instrumentos contratuais envolvidos na transação ora aprovada, bem como conterem informações de condução dos negócios da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. Na

qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de maio de 2017.

---

**Vanessa di Sanzo Guilherme**  
Secretária

**ANEXO I**

**Este documento é anexo da Ata da 197ª Reunião do Conselho de Administração da Rio  
Paranapanema Energia S.A., realizada em 31 de Maio de 2017.**

**RESERVADO**